

MATRÍCULA

FICHA

11897

1

CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA Nº 11897, VINDA DE FLS. 70 DO LIVRO 2D-7.

DESCRIÇÃO DO IMÓVEL: Apartamento 303 do Edifício à rua Miguel de Frias 224, inscrito na PMN sob nº 048.941-8, no 3º subdistrito do 1º distrito deste Município, e a correspondente fração ideal de 1/12 do respectivo terreno, foreito ao Asilo de Santa Leopoldina, que mede 17,28m de largura na frente para a rua Miguel de Frias, 16,98m na linha dos fundos, por 53,00m de extensão de frente a fundos, por ambos os lados, confrontando nos fundos parte com o imóvel 24 da rua Mem de Sá e com o de nº 185 da rua Alvares de Azevedo, do lado direito com o prédio 230 da rua Miguel de Frias e do lado esquerdo com a entrada da avenida, por onde o edifício tem frente. Transcrição anterior nº 17.616, fls. 292 do Lº 3" M", 3ª Circunscrição. **PROPRIETARIA:** MARIZA SHORT JACOB DE FREITAS FELINTO, brasileira, analista de sistemas, separada judicialmente, portadora da identidade nº 2289896 do IFP/RJ e do CPF nº 276.856.837-68, residente e domiciliada na rua Miguel de Frias nº 224, aptº 303, Icaraí, nesta cidade de Niterói-RJ, 08 de agosto de 2011. Escrevente: *[Assinatura]*; O Oficial.-

9º Ofício de Justiça de Niterói-RJ
 Marystela Suzana de Oliveira
 Tabelã e Oficiala Substituta. Mat 94/8745
 Art 20§5º Lei 8935/94

AV-5-M-11897-(RETIFICAÇÃO DE IDENTIDADE) - 08 de agosto de 2011. Que, por requerimento datado de 290/06/2011 pela parte interessada, prenotado em 12/07/2011, no Lº 1-D, fls. 177vº, sob nº 110203, acompanhado de cópia autenticada da Carteira de Identidade expedida em 08/10/1981, retifica-se a matrícula acima, tão somente para ficar constando do mesmo, que o nº da identidade de MARIZA SHORT JACOB DE FREITAS FELINTO é 022898893-0, do Instituto Felix Pacheco, ratificando-a em todos os seus demais termos. Custas: R\$22,64; FETJ-20% R\$4,54; FUNDPERJ-5% R\$1,14; FUNPERJ-2% R\$1,14; MÚTUA/ACOT - R\$9,65. Niterói-RJ, 08 de agosto de 2011. Escrevente: *[Assinatura]*; O Oficial.-

9º Ofício de Justiça de Niterói-RJ
 Marystela Suzana de Oliveira
 Tabelã e Oficiala Substituta
 Art 20§5º Lei 89

R-6-M-11897-(PROMESSA DE COMPRA E VENDA) - 08 de Agosto de 2011. **DEVEDORA:** - MARIZA SHORT JACOB DE FREITAS FELINTO, brasileira, analista de sistemas, separada judicialmente, portadora da identidade nº 0228989-6, expedida pelo IFP/RJ, inscrita no CPF sob nº 276.856.837-68, residente e domiciliada na rua Miguel de Frias nº 224, aptº 303, Icaraí, nesta cidade; **CREDORA:** ARTECONCRETA PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, com sede na rua Dr. Luiz Januário nº 406, sala 201 - parte, Centro, Saquarema, neste Estado, inscrita no CNPJ sob nº 02.826.628/0001-76. A devedora prometeu vender à credora, em caráter irrevogável e irretratável, pelo preço Continua no verso...

LIVRO nº 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

11897

FICHA

1

certo e ajustado de R\$240.000,00, o imóvel anteriormente matriculado, importância essa recebida da seguinte forma: R\$237.991,49, como sinal e principio de pagamento, e R\$2.008,51 para ser pago em uma parcela sem correção, com vencimento em 18/01/2008, representada por uma nota promissória emitida em caráter "pro-solvendo"; tudo de conformidade com a escritura de promessa de compra e venda, lavrada em 18/12/2007, em notas do 8º Ofício de Niterói, no Lº 576, fls. 182, ato nº 077, prenotada em 12/07/2011, no Lº 1ºD", às fls. 177vº sob nº 110202, e com outras cláusulas e condições constante da mesma. Custas: R\$432,36; FETJ-20% - R\$126,47; FUNDPERJ-5% - R\$31,61; FUNPERJ-5% - R\$31,61; MÚTUA/ACOT - R\$9,63. Niterói/RJ, 08 de Agosto de 2011. Escrevente. *[Assinatura]*, O Oficial.

9º Ofício de Justiça de Niterói-RJ

Marystela Suzana de O

Tabeliã e Oficial Substituta M.

Art 2055º Lei 8935/94

R-7-M-11897-(COMPRA E VENDA)- 08 de Agosto de 2011. **TRANSMITENTE:-** MARIZA SHORT JACOB DE FREITAS FELINTO, brasileira, analista de sistemas, separada judicialmente, portadora da identidade nº 0228989-6, expedida pelo IFP/RJ, inscrita no CPF sob nº 276.856.837-68, residente e domiciliada na rua Miguel de Frias nº 224, aptº 303, Icaraí, nesta cidade. **ADQUIRENTE:-** ARTECONCRETA PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, com sede na rua Dr. Luiz Januário nº 406, sala 201 - parte, Centro, Saquarema, neste Estado, inscrita no CNPJ sob nº 02.826.628/0001-76. Os transmitentes venderam aos adquirentes, pelo preço certo e ajustado de R\$240.000,00, integralmente recebido, o imóvel anteriormente matriculado; tudo de conformidade com a escritura de compra e venda, lavrada em 29/06/2011, em notas do 16º Ofício de Niterói/RJ, no Lº 627, fls. 119/121, ato nº 048, prenotada em 12/07/2011, no Lº 1-D, fls. 177vº, sob o nº 110200. O Imposto de transmissão foi pago em 22/06/2011, no valor de R\$7.602,42, conforme guia controle nº 1059187. O laudêmio devido ao Asilo de Santa Leopoldina, no valor de R\$7.250,00, foi pago em 28/06/2011, através da guia nº 12022, que se arquivou. Custas: R\$567,08; 20%- FETJ: R\$113,43; 5%- FUNDPERJ: R\$28,37; 5%- FUNPERJ: R\$28,37; Mútua/Acoterj: R\$9,63. Niterói-RJ, 08 de Agosto de 2011. Escrevente. *[Assinatura]*, O Oficial.

9º Ofício de Justiça de Niterói-RJ

Marystela Suzana de

Tabeliã e Oficial Substituta

Art 2055º Lei 8935/94

R-8-M-11897-(COMPRA E VENDA) - 08 de Agosto de 2011. **TRANSMITENTE** - ARTECONCRETA PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, com sede na rua Dr. Luiz Januário nº 406, sala 201 - parte, Centro, Saquarema, neste Estado, inscrita no CNPJ sob nº 02.826.628/0001-76. **ADQUIRENTE** - CONSTRUTORA MADEL LTDA, com sede na rua Doutor Tavares. Continua na Ficha 2.

MATRÍCULA

FICHA

11897

2

de Macedo nº 95, sala 809, Icaraí, nesta cidade, inscrita no CNPJ sob nº 04.439.632/0001-07. O transmitente vendeu à adquirente, pelo preço certo e ajustado de R\$200.000,00, integralmente recebido, o imóvel anteriormente matriculado; tudo de conformidade com a escritura de compra e venda, lavrada em 29/06/2011, em notas do 16º Ofício de Niterói/RJ, no Lº 627, fls. 128/130, ato nº 051, prenotada em 12/07/2011, no Lº 1 "D", fls. 177vº, nº 110201. O imposto de transmissão inter vivos, na quantia de R\$7.602,42, foi pago em 29/06/2011, junto ao Banco Real, agência 0531, conforme guia ITBIM nº 1059195. O laudêmio devido ao Asilo de Santa Leopoldina, no valor de R\$9.500,00, foi pago em 29/06/2011, através da guia nº 12025, que se arquiva. Custas: R\$567,08; 20% FETJ: R\$113,43; 5%- UNDPERJ: R\$28,37; 5%- FUNPERJ: R\$28,37; Mútua/Acot.: R\$9,63.. Niterói/RJ, 08 de Agosto de 2011.

O Oficial -

9º Ofício de Justiça de Niterói-RJ

Marysley Suzana de O

Tabelião e Oficial Substituta M

Art 2055º Lei 8933/74

AV.9-M-11897-(CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO)- 26 de Dezembro de 2012. Que, em data de hoje, foi registrada no Lº 3-Registro Auxiliar, Ficha 01, sob o nº 1053, a Convenção de Condomínio do Edifício "MIGUEL DE FRIAS" situado na rua Miguel de Frias, nº 224, apresentada por instrumento particular firmado em 10/05/2012, prenotado em 13/07/2012, no Lº 1-E, fls. 66, sob o nº 114351. Custas: R\$24,12; FETJ- 20%: R\$4,83; FUNDPERJ- 5%: R\$1,22; FUNPERJ- 5%: R\$1,22; Mútua/Acot.: R\$10,25. Niterói-RJ, 26 de Dezembro de 2012.

Oficiala Substituta.

CARTEIRO DO OFÍCIO DE NITERÓI

Tab. e Oficial de P

ROSÂNGELA DA C.

Substituta

do 3º Circunscrição - Tel: 2513-5381

R-10-M-11897-(PENHORA)- 21 de março de 2018 **CREDOR:** CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO MIGUEL DE FRIAS, situado na rua Miguel de Frias, nº 224, inscrito no CNPJ sob nº 32.566.267/0001-37. **DEVEDORA:** CONSTRUTORA MADEL LTDA, com sede na rua Tavares de Macedo, nº 95, sala 809, inscrita no CNPJ sob nº 04.439.632/0001-07. Que, o imóvel acima descrito, foi penhorado, conforme Termo de Penhora expedido em 08/01/2018, pelo Juízo de Direito da 3ª Vara Cível de Niterói-RJ, extraída dos autos de execução de título Extrajudicial - CPC - Direitos e Deveres do Condômino/Condomínio em Edifício, processo nº 0054946-52.2016.8.19.0002, requerido pelo credor, contra a devedora, para a garantia da execução da dívida no valor de R\$17.464,82, acompanha de Certidão para Registro Geral de Imóveis, expedida em 22/01/2018, prenotado em 07/02/2018, no Lº 1-G, fls. 134vº.

Continua no verso

LIVRO nº 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

11897

FICHA

2

sob nº 130873, da qual consta que a CONSTRUTORA MADEL LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 04.439.632/0001-07, foi nomeada depositária do bem. Selo de fiscalização eletrônica nº ECJK 70358 LPY. Niterói-RJ, 21 de março de 2018.
~~Jessyca Pinho da Silva~~ Escrevente. Jaula, Oficiala Substituta.

Cartório 9º Ofício de Niterói
Jessyca Pinho da Silva
Escrevente
Matr. 94/15580

Cartório do 9º Ofício de Niterói
Rosângela da Cunha O. Ornelas
Substituta
Art. 20 § 5º Lei 8935/94

R.11-M-11897-(PENHORA)-24 de abril de 2019 **CREDOR:** EVANDRO BEZERRA DOS SANTOS, inscrito no CPF sob nº 081.148.067-45. **DEVEDORA:** CONSTRUTORA MADEL LTDA, com sede na rua Tavares de Macedo, nº 95, sala 809, Icaraí, Niterói-RJ, inscrita no CNPJ sob nº 04.439.632/0001-07. Que, o imóvel acima descrito, foi penhorado, conforme Ofício PJe expedido em 30/10/2018, pelo Juízo de Direito da 8ª Vara do Trabalho de Niterói-RJ, extraída dos autos de execução, processo nº 0011304-88.2014.5.01.0248, requerido pelo credor, contra a devedora, para a garantia da execução da dívida no valor de R\$17.939,82, acompanhamento de Mandado de Notificação, expedida em 18/02/2019, prenotado em 13/03/2019, no Lº 1-G, fls. 258v, sob nº 133982, que se arquivava, do qual consta como Reclamado A.L. 2006 Serviços de Terceirização Ltda, -EPP e outros (5). Selo de fiscalização eletrônica nº ECUW 62670 VRU. Niterói-RJ, 24 de abril de 2019.
~~Jessyca Pinho da Silva~~ Escrevente'.
Jaula, Oficiala Substituta.

Cartório 9º Ofício de Niterói
Rosângela da Cunha O. Ornelas
Substituta
Art. 20 § 5º - Lei 8935/94

Cartório 9º Ofício de Niterói
Jessyca Pinho da Silva
Escrevente
Mat. 94/15580

R.12-M-11897-(PENHORA)-08 de junho de 2020 **CREDOR:** ADENILDO SOUZA DA SILVA. **DEVEDORA:** CONSTRUTORA MADEL LTDA, com sede na rua Tavares de Macedo, nº 95, sala 809, Icaraí, Niterói-RJ, inscrita no CNPJ sob nº 04.439.632/0001-07. Que, o imóvel acima descrito, foi penhorado, conforme Auto de Penhora e Avaliação assinado em 15/11/2018 acompanhado do Ofício PJe expedido em 11/10/2019, pelo Juízo de Direito da 5ª Vara do Trabalho de Niterói-RJ, extraída dos autos da Ação Trabalhista, processo nº 0011889-52.2014.5.01.0245, requerido pelo credor, contra a devedora, para a garantia da execução da dívida no valor de R\$68.234,77, prenotado em 28/10/2019, no Lº 1-H, fls. 30v, sob nº 135773, que se arquivava. Selo de fiscalização eletrônica nº EDFF 82278 BTF. Niterói-RJ, 08 de junho de 2020*.

~~Jessyca Pinho da Silva~~ Escrevente. Renata X. Gonçalves Campanera Oficiala Substituta.

Cartório do 9º Ofício de Justiça de Niterói
Jessyca Pinho da S. Barbosa
Escrevente
Mat. 94/15580

Renata X. Gonçalves Campanera
Escrevente Substituta
Mat. 94/0080
Art. 20 § 4 Lei 8935/94